

PORTARIA COSEMS/MG Nº 14/2024

O Presidente do COSEMS MG – Conselho de Secretárias Municipais de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e após aprovação da Diretoria Executiva, em reunião ocorrida no dia 04/12/2024, resolve:

Art. 1º- Alterar o artigo 30 da Portaria Interna 11/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"O auxílio alimentação via reembolso, excluída bebida alcoólica, será devido para a equipe técnica de consultores, assessores e secretário executivo, que não possuem cartão eletrônico, até o limite de R\$200,00 (duzentos reais) diários, observando as disposições do capítulo VII – Da Prestação de Contas.

Art. 2º- Alterar o artigo 58 da Portaria Interna 11/2024, incluindo o Anexo VI, conforme segue:

ANEXO VI - TABELA DE ALIMENTAÇÃO - PARA CASOS DE REEMBOLSO A PARTIR DE JANEIRO 2025

LIMITE MÁXIMO DÁRIO - PARA CASOS REEMBOLSO	R\$200,00
--	-----------

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, que se dará no site oficial da Instituição: www.cosemsmg.org.br

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.



EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO
PRESIDENTE